

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA
"OFERTA NA PRIMEIRA COMPRA DE UMA CARGA DE GÁS ATRAVÉS DA APP SODIGÁS AÇORES"

A campanha "Oferta na primeira compra através da App Sodigás Açores" ("Campanha") é uma ação promocional promovida pela Sodigás Açores - Sociedade de Distribuição de Gás S.A., (adiante designada por "SODIGÁS AÇORES" ou "Promotora"), com vista à angariação de novos clientes através da aplicação Sodigás Açores (adiante App Sodigás Açores).

A Campanha rege-se pelos seguintes Termos e Condições:

1. Objeto

A Campanha pretende promover a App Sodigás Açores e angariar novos clientes mediante a atribuição de uma oferta de milhas bónus do Programa de Passageiro Freqüente do designado Grupo Sata Azores na aquisição de gás de petróleo liquefeito (adiante GPL) da marca Rubis Gás.

2. Duração

A Campanha decorrerá entre 31 de março de 2022 e 31 de março de 2027, inclusivamente, ou até que o montante total da oferta previsto (75 mil milhas bónus) seja atingido.

3. Destinatários

- 3.1. Podem usufruir da oferta concedida na Campanha pessoas singulares maiores de 18 anos que aceitem e cumpram os termos e condições previstos para a utilização da App Sodigás Açores.
- 3.2. Sempre que solicitado pela Promotora e dentro do prazo que esta venha a fixar para esse efeito, os clientes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de anulação de quaisquer ofertas que lhe tenham sido atribuídas. Caso os clientes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e a respetiva oferta já lhe tenha sido entregue, a Promotora reserva-se o direito de exigir a sua devolução e/ou anular a mesma.
- 3.3. Para poderem usufruir da oferta os utilizadores terão que ser membros do Grupo Sata Azores e ter aderido ao programa de passageiro freqüente SATA IMAGINE.

4. Oferta

- 4.1. A Campanha contempla a atribuição de:
 - i. 150 (cento e cinquenta) milhas bónus no cartão de fidelização no âmbito do programa SATA IMAGINE, na aquisição de uma única carga de gás butano de 12 kg ou de 13 kg ou de 55 kg;
 - ii. A oferta é limitada à primeira compra realizada através da App Sodigás Açores;
 - iii. A oferta das milhas bónus é registada após o pagamento e entrega da encomenda. As milhas são creditadas no cartão de fidelização do Programa SATA IMAGINE no mês seguinte à conclusão da compra (incluindo a entrega), após a validação do Grupo Sata Azores.

- 4.2. Se na primeira compra foram indicadas várias unidades, a oferta será aplicável apenas na primeira carga de gás selecionada para encomenda através da App Sodigás Açores, por cada utilizador e para um só cartão. Exemplos:
- a. O cliente encomenda duas unidades de cargas de gás da mesma tipologia: a oferta será aplicada apenas à primeira selecionada na encomenda.
 - b. Depois de ter feito uma primeira encomenda com a entrega prevista numa morada, o utilizador coloca uma segunda encomenda para uma morada diferente: a oferta será aplicável apenas à primeira compra dessa mesma morada.
 - c. Dois membros do mesmo agregado familiar realizam uma encomenda para a mesma morada: a oferta será aplicável apenas à encomenda colocada em primeiro lugar.
- 4.3. Esta Campanha não é acumulável com qualquer outra oferta promocional da Promotora ou de outras entidades envolvidas, exceto com a oferta no âmbito da "Parceria SATA", cujos termos poderá consultar em campanhas.sodigasacores.pt.
- 4.4. A Promotora reserva-se o direito de não considerar válidas as participações caso entenda que as mesmas não se enquadram no objetivo da Campanha e/ou não cumpram os requisitos acima mencionados.

5. Outras condições

- 5.1. Apenas as compras realizadas na App Sodigás Açores são válidas no âmbito da Campanha, com o registo do cartão na secção "Parcerias e descontos". O cartão deve ser introduzido à priori da encomenda com a indicação do número do cartão, bem como do primeiro e último nome constantes no cartão.
- 5.2. A participação na Campanha implica por parte do participante, a aceitação integral dos presentes Termos e Condições.
- 5.3. A Promotora reserva-se o direito de cancelar e/ou anular a Campanha por razões de força maior que possam comprometer a segurança ou integridade das instituições e/ou dos concorrentes.
- 5.4. Esta Campanha é válida apenas nas datas indicadas. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.
- 5.5. Sem prejuízo dos presentes Termos e Condições, as condições aplicáveis às compras efetuadas junto da Sodigás Açores são da sua inteira e exclusiva responsabilidade, devendo os Participantes contactar a mesma para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.
- 5.6. Qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta no âmbito da presente Campanha.
- 5.7. A Promotora não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade de produto e da atribuição das milhas bónus, da continuidade do funcionamento da Campanha ou do defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir à mesma.
- 5.8. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer falhas ou danos técnicos que impeçam ou prejudiquem a participação do Participante na Campanha.

- 5.9. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da presente Campanha.
- 5.10. A Promotora reserva-se o direito de alterar as condições de participação na Campanha e modificar os presentes Termos e Condições, sempre e quando o entender necessário, sem aviso prévio. A Promotora poderá ainda cancelar a Campanha sem aviso prévio e sem que seja devida qualquer tipo de compensação aos participantes.
- 5.11. Os presentes Termos e Condições reger-se-ão pela legislação Portuguesa aplicável e os seus casos omissos serão resolvidos pela Promotora, não cabendo das suas decisões recurso ou reclamação. Serão competentes para a resolução de quaisquer dúvidas, disputas ou questões relacionadas com a presente campanha o Tribunal do foro da comarca da sede da SODIGÁS AÇORES, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição.
- 5.12. Para efeitos do disposto no Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e demais legislação aplicável, informa-se que os dados recolhidos pela Promotora no âmbito da presente Campanha se destinam, exclusivamente à gestão das atividades aqui previstas e ao estabelecimento de contactos com os participantes, nos termos ora contemplados, e não serão utilizados para quaisquer outros fins, nem comunicados a terceiros, com ressalva das comunicações efetuadas a outras entidades parceiras da Promotora, nomeadamente à Rubis Energia Portugal, S.A. e às empresas do Grupo Sata Azores, necessárias à atribuição das milhas bónus, bem como das comunicações obrigatórias previstas na legislação aplicável.
- 5.13. Os dados recolhidos serão armazenados pelo período legalmente definido. Os participantes poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição mediante comunicação escrita para o Responsável pela Proteção de Dados através do *e-mail* privacidade@sodigasacores.pt.
- 5.14. A Política de Privacidade da Promotora está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação aplicável e encontra-se disponível para consulta em rubisgas.pt/pt/politica-de-privacidade/, devendo a mesma ser lida antes dos dados pessoais serem submetidos.

Quaisquer dúvidas sobre os presentes Termos e Condições deverão ser colocadas através dos seguintes contactos:

Rua Nova da Alfândega, N.º 12
9500-095 Ponta Delgada
Linha de apoio disponível para a APP: 212 440 936
E-mail: suporte@moonlight.pt

Ponta Delgada, 25 de março de 2026